



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



ANO VI, Nº 35, ITINGA DO MARANHÃO-MA, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2023. 1

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 002/2023 -GP 1

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE 2

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2023. ARP nº 002/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. PARTES: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e a empresa S. S. de Assis - ME (The Way), inscrita no CNPJ nº 14.726.073/0001-70. OBJETO: Locação de veículos para uso exclusivo nas atividades do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023. Dotação Orçamentária: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício: 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. nº 123/2006 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.810,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: 02/01/2023 até 30/06/2023. FORO: Comarca de Itinga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: FABIANO ALVES BEZERRA - Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, e SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS - S. S. de Assis - ME (The Way). Itinga do Maranhão/MA, 02 de janeiro de 2023.

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 002/2023 -GP

Itinga do Maranhão, 17 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão passará a funcionar, a partir do dia 20 de março do ano corrente, obedecendo ao expediente das 8h00min até as 14h00min, até outra deliberação.

Art. 2º - Os horários das reuniões, sessões e das comissões permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 17 de março de 2023.

Fabiano Alves Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal. O presidente vereador Fabiano Alves pediu ao vereador Jadson Alves que fizesse uma oração para dar início ao trabalhos. Em seguida foi entoado o hino municipal. Ato seguida convocou o vereador Francisco das Chagas Nascimento para compor Mesa, convocou o vereador Jadson Alves para compor a Mesa. Em ato contínuo pediu ao vereador Jadson Alves que fizesse a leitura do requerimento do vereador Raidean Silva Conceição protocolado na secretaria da Casa, requerimento deferido. Após lido, o presidente decretou a vacância. Em seguida fez a convocação da vereadora suplente e diplomada, senhora Rogênia Brito da Silva para que tomasse posse. Em virtude da mesma se encontrar presente no plenário. O presidente da Casa falou que em obediência ao artigo sessenta, inciso I do Regimento Interno da Câmara o vereador Jadson Alves faria a leitura da declaração de bens da senhora Rogênia Brito da Silva, a mesma declarou para efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em nome dela são: um veículo Moto BIZ vermelha ano e modelo dois mil e treze no valor de seis mil reais; Um veículo Toyota Hilux branca ano e modelo dois mil e doze no valor noventa e cinco mil reais; um veículo GOL 1.6 cinza ano e modelo dois mil e dez no valor de vinte e um mil reais; um veículo Hyundai/HB20 10M SENSE no valor de quarenta mil reais e um imóvel casa residencial localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão, no valor de cinquenta mil reais. Em seguida em atendimento ao Regimento Interno da Casa, fazendo cumprir o juramento de posse nos termos regimentais. **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** Em seguida a senhora Rogênia Brito da Silva declarou: **ASSIM O PROMETO**. Sendo declarada empossada. Em ato contínuo foi franqueado a palavra a vereadora empossada, que cumprimentou todos com bom dia e em nome do Presidente vereador Fabiano Alves cumprimentou os demais vereadores, em nome da sua família cumprimentou todos os presentes no Plenário e disse que jamais deixaria de agradecer os duzentos e noventa e nove votos que a população confiou nela para representa-los. Disse que estava ali para somar, estava à disposição da Casa, prestou os agradecimentos finais e finalizou a sua fala. Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Ato segue assinado pelo Presidente da Casa, demais vereadores e Secretária da Câmara.

Presidente:.....

.....

.....

Secretária da Câmara:.....



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico